Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1019 , DE 2024
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/ Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/09/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando que seja realizado estudo de viabilidade para executar recapeamento asfáltico no Distrito de Rio do Salto.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de setembro de 2024.

Tiago Almeida
Vereador/ Republicanos

Justificação

A presente indicação tem a finalidade de que seja realizado o recape asfáltico no Distrito de Rio do Salto, que encontrasse com condições de trafegabilidade inadequadas, com diversos buracos e desníveis bem expressivos, além das pedras soltas, e esta situação que agrava em períodos de chuva, pois se torna escorregadia.

Frisando também, que por se tratar de uma importante estrada, o reparo se faz ainda mais necessário, pois além de estarem prejudicando consideravelmente a mobilidade, principalmente para os veículos pesados, diversos motoristas passam por ela, assim como transportes escolares. Também ressaltamos que devido às chuvas, a água pode causar infiltração, aumentando o número e tamanho dos buracos, causando ainda mais prejuízos se não feito o reparo a tempo.

Acreditamos que, nesta situação, o recape asfáltico seria a melhor solução, visto que, o asfalto está bem deteriorado e de suma importância para otimizar o trânsito. Vale ressaltar que as avarias causam risco de danos materiais, e até mesmo de acidentes, principalmente envolvendo motociclistas, visto que os motoristas tendem a desviar desses buracos.

Diante desses fatos, é de extrema urgência que providências sejam tomadas para amenizar os transtorno e prejuízos.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA